



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Secretaria Municipal De Turismo,Cultura,Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora das Dores, 62, Centro, Luisburgo-MG

e-mail: educação@luisburgo.mg.gov.br

DECRETO N 38 /2014 de 12 de setembro de 2014.

Homologa o Tombamento do Bem Imóvel Antigo Galpão de Máquinas situado a Rua São Francisco s/n, Centro , e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Luisburgo , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei n 313 de 15 de março de 2006 ,

Considerando a necessidade de garantir a continuidade de expressões culturais e históricas referente a identidade e a formação da sociedade do Município, para conhecimento de gerações presentes e futuras,

Considerando os estudos elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura,Esportes,Lazer e Turismo e a aprovação do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo ,

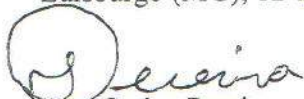
DECRETA:

Art. 1 – Fica homologado o Tombamento do Bem Imóvel , Antigo Galpão de Máquinas situado a Rua São Francisco s/n, Centro ,sede do município, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21, da Lei n 313 de 15 de março de 2006, **aprovado Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo em 12 de Setembro de 2014.**

Art 2-O Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Luisburgo , tomara as providencias cabíveis ao disposto no presente Decreto em conformidade com a Lei nº 313 de 15 de março de 2006.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luisburgo (MG), 12 de setembro de 2014


José Carlos Pereira

Prefeito Municipal de Luisburgo